

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-025/2015 CONFORME  
PROCESSO-561/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 22/12/2015 16:11:53

**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Serve a apresentação deste projeto de lei, para homenagear a Sra. Maria Elisabete Moschen com o Certificado de Mulher Cidadã na área de "Educação da Mulher" pelo grande trabalho desempenhado nesta área. Segue breve histórico da homenageada:

Maria Elisabete Moschen é professora na rede municipal de ensino de Gramado desde 1991. É formada em Pedagogia pela Faculdade de Educação de Taquara – FAETA e pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Escolar pela Faculdade da Serra Gaúcha – FSG.

Nascida em Caxias do Sul, Beti como é conhecida, reside no bairro Avenida Central, mesmo bairro da Escola Presidente Vargas, onde atualmente é diretora. Trabalha na escola do bairro desde 1991, quando ingressou como professora concursada no município de Gramado, ausentando-se apenas para assumir como Secretária Municipal de Educação em 2009.

Enquanto Secretária de Educação de Gramado, planejou e integrou projetos e programas para qualificar o ensino do município. Entre eles podemos citar o programa “Gramado: Educação de Qualidade para Todos”, que ainda hoje, integra o planejamento da secretaria e também, o programa “Qualificação de Professores da Rede Municipal de Ensino de Gramado” em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Mesmo afastada durante um ano da Escola Presidente Vargas, durante o período em que foi gestora municipal, sempre reconheceu que a sua maior vontade era manter-se na escola em que sempre atuou e que viu crescer. Atuando em funções de gestão desde 1996, primeiramente como vice-diretora dentro da Presidente Vargas, depois em 1998 como diretora, conhece a maioria das famílias que fazem parte da comunidade escolar pelo primeiro nome. Há tempos atrás, até onde moravam. Um dos seus maiores orgulhos é perceber que pessoas que foram alunos da escola, hoje a procuram para matricular seus filhos, demonstrando o carinho e o respeito pela instituição que fez parte da vida deles.

Seu trabalho é reconhecido por toda a comunidade escolar do bairro, sendo que, hoje, a Escola Presidente Vargas tem o maior IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) da cidade e é uma das mais procuradas para atender a demanda de vagas do município, como exemplo de qualidade no ensino na rede municipal de Gramado.

Enquanto diretora da escola, “Beti Moschen” exerce atividades de

gerenciamento e administração, desde a gestão de recursos materiais até recursos humanos, além de representar oficialmente a escola, coordenando a implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar, dentro das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação, validando documentos, enfim, todos os atos praticados pela escola.

Seu compromisso de gestão escolar democrática que aborda aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos para tornar o processo de ensino aprendizagem autônomo, dentro dos princípios da legalidade e da responsabilidade, caminhando do real para o ideal, sempre partindo do desenvolvimento de ações possíveis e pertinentes para a construção e implementação de uma proposta pedagógica que será construída por toda a comunidade escolar.

Câmara Municipal de Gramado 22 de Dezembro de 2015.

---

Celso Fioreze  
**Vereador PSDB**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-025/2015 CONFORME  
PROCESSO-561/2015**

**Concede Certificado de Mulher Cidadã à  
Sra. Maria Elisabete Moschen.**

Art. 1º. Confere-se à **Sra Maria Elisabete Moschen**, o Certificado de Mulher Cidadã, na área de Educação da Mulher, conforme a letra "D", do art.2º da Lei 1.814/2001 e, suas alterações introduzidas pela Lei 2.311/2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 22 de Dezembro de 2015.

---

Celso Fioreze  
**Vereador PSDB**